



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **29 de novembro de 2021, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 48/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **25 de novembro de 2021, às 14:30 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 51/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL, conforme descritivo Anexo I – Termo de Referência**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 24/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE CELULARES PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 16/11/2021 09:00 hs até 30/11/2021 ÀS 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/11/2021 ÀS 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia **01 de DEZEMBRO de 2021, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 08/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEFEI SYLVIA AMALIA GUIMARÃES MENDES, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 26 de novembro de 2021, às 14:30 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 52/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE

FERRO, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

FICA DESIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 14:30 HS PARA RETOMADA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO QUE TRATA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021 - PROCESSO Nº 1112/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e prazo máximo para a empresa DANIELE MENDES DE LIMA AÇOUGUE ME apresentar através de documentos ou informações que complementem a instrução do processo, a título de diligência nos termos do §3º do artigo 43 da Lei 8666/1993.

EDITAIS

EDITAL Nº. 19/2.021

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PIRACAIA-2021/2022

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Remoção para o ano de 2021, para Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental e Diretores de Escola, com fundamento nas Leis Complementares nº 19 e 20/00 alteradas pelas Leis Complementares nº 27 e 28/02:

Art 1º - No período de 01 a 03 de Dezembro de 2.021, estarão abertas as inscrições para o Processo de Remoção de Professores de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II.

Art 2º - As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, das 8:30 às 16:30 horas nas respectivas escolas onde estão lotados.

Art 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes de títulos e tempo de serviço.

Art 4º - As inscrições serão individuais e por cargo e modalidade de ensino, conforme abaixo especificado:

- I- Professor de Educação Infantil;
- II- Professor de Ensino Fundamental I;
- III- Professor de Ensino Fundamental II;

Art 5º - Os candidatos inscritos serão classificados por cargo e modalidade de ensino, observada a ordem de preferência de acordo com a pontuação obtida, considerando-se os seguintes critérios:

I – Quanto ao tempo de serviço:

- a) No Ensino Municipal de Piracaia: 05 (cinco) pontos por ano completo;
- b) No Magistério em qualquer nível: 0,5 (meio) ponto por ano completo;

II – Quanto aos títulos:

a) Nota de concurso público de provas e títulos x 0,20;

b) Cursos de aperfeiçoamento: 0,05 (cinco centésimos) para cada curso inerente ao magistério, retroagindo 3 (três anos da data de inscrição para remoção e com duração igual ou superior a 30 (trinta) horas.

Parágrafo Único - Para efeito de contagem de tempo de serviço nos termos deste Edital será utilizada como data final, 30 de junho de 2.021.

Art 6º - A classificação será efetuada com base na somatória de pontos obtidos no Tempo de Serviço e Títulos.

Art 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

I- Maior idade;

II- Maior número de títulos;

Art 8º - Encerrado o período de inscrição o Departamento Municipal de Educação elaborará e publicará a lista de classificação preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art 9º - Da classificação caberá recurso a ser protocolado na própria unidade escolar e despachado em primeira instância pelo Diretor de Escola, interposto no prazo improrrogável de 01 (um) dia, a partir da data da sua publicação.

Art 10 - Após esse período, se for o caso, poderá ser interposto recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, junto ao Departamento de Educação, que disporá do mesmo tempo para proferir decisão.

Art 11 - Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Coordenadora Social do Município de Piracaia. Piracaia, 08 de novembro de 2.021.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL N° 76/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
06º	LEONARDO GABRIEL FRANCO CINTRA	50.999.227-4

Piracaia, 12 de novembro de 2021.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL N° 77/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi

aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
01º	FABIANA SAYURI HARADA GUERRERO	36.427.825-0

Piracaia, 12 de novembro de 2021.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10.083

Dispõe sobre Adicional por Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal HELENA APARECIDA DE CASTRO, RI: 5002, ocupante do cargo de Servente Geral, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2.018.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de novembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.084

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal Helena Aparecida de Castro RI 5002, ocupante do cargo efetivo de Servente Geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/5º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, item VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2019.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de novembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.085

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1071/DRH/2.015,

RESOLVE:

READAPTAR, a partir de 04/11/2.021, a servidora SRA. ROSANGELA APARECIDA SOARES TIMOTEO, RI nº. 51.460, ocupante do Cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, designando como local de trabalho a Biblioteca Municipal “Professora Ruth Cavretti Zago”, onde deverá cumprir sua jornada de 40 horas semanais, para exercer atividades sedentárias, administrativas ou de apoio compatíveis com sua formação e experiência profissional, observada a proibição para realização de esforços e operação de máquinas e equipamentos móveis, sem prejuízos

de seus vencimentos e vantagens do cargo enquanto perder a limitação da capacidade laborativa de suas funções.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.086

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1440/DRH/2021

RESOLVE:

I- CONCEDER, a partir de 11 de novembro de 2021, ao servidor TIAGO LUIZ LUCINDO LEITE, RI nº. 143531, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Ambulância regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 10 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

DECRETOS

DECRETO N.º 5.052 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: “As regras de funcionamento do Velório Municipal e dá providências complementares”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar o risco proliferação da doença, e;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Velório Municipal funcionará em seus horários regulares, sendo obrigatório aos usuários o uso de máscara facial protetora cobrindo nariz e boca, bem como a realização de assepsia das mãos com álcool em gel 70%.

Art. 2º - As regras descritas no artigo anterior não se aplicam aos casos de velório ou sepultamento de pessoas falecidas em decorrência de Covid-19, ainda que sejam considerados suspeitos, devidamente declarados na declaração de óbito, devendo nestes casos seguir as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, ficando vedada a realização de velório e o sepultamento será acompanhado exclusivamente por familiares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 4.783 de 08 de outubro de 2021.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.053, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Adoção de praça e dá outras providências”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, inciso X e Art. 97 § 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº. 1384/CGP/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a “adoção de uma praça”, nos moldes da Lei nº 2.616/2011 e nº 2.876/2017 de 26 de abril de 2017 que “Institui no Município de Piracaia o programa “Adote uma Praça” e dá outras providências”, do espaço público destacado às fls. 06 e 07 e em conformidade com demais documentos acostados aos autos nº 1384/CGP/2021, sito entre à Rua Bragança s/nº e Rod. Jan Antonin Bata, totalizando aproximadamente 165 m², para BOA VISTA CONDOMINIOS E IMOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.203.062/0001-04, de acordo com o Contrato de Parceria que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A empresa acima selecionada deverá executar, sob sua total e inteira responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as obras, cuidados e manutenção adequados no espaço situado entre à Rua Bragança s/nº e Rod. Jan Antonin Bata, assim como os serviços de conservação, reposição de vegetação e manutenção da área adotada, inclusive a irrigação, garantindo o uso regular da mesma, sem restrições, tudo, conforme requerimento protocolado sob nº 6656 - autos nº 1384/CGP/2021, se obrigando a zelar pela integridade e conservação total do bem, conservando e mantendo o local e suas adjacências em perfeitas condições de higiene e limpeza, inclusive se responsabilizando pelo pagamento mensal da conta de energia elétrica, água e outros serviços que venha a contratar.

Art. 3º - O presente Decreto terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período a critério da Administração.

Art. 4º - O contrato de parceria não poderá ser transferido a terceiros, sem anuência da Administração Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

CONTRATO DE PARCERIA “ADOTE UMA PRAÇA”

Por este instrumento, **BOA VISTA CONDOMINIOS E IMOVEIS EIRELI**, CNPJ 23.203.062/0001-04, com endereço na Praça Padre Leonardo, nº 72, Centro, Piracaia SP, CEP 12.970-000, neste ato representada por José Augusto Ballastreire, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.943.864 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 252.836.038-06, selecionado a implementar os serviços de conservação, de urbanização e manutenção nos moldes do Programa “Adote uma Praça”, autorizado pela lei municipal nº 2.616 de 20 de

setembro de 2.011 e lei nº 2.876/2017 de 26 de abril de 2017, se compromete a:

1. Executar, sob sua total e inteira responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as obras e melhoramentos descritos no referido processo administrativo (fls. 13/14), bem como os cuidados e manutenção adequados, o plantio de plantas ornamentais no espaço público sito entre à Rua Bragança s/nº e Rod. Jan Antonin Bata, totalizando aproximadamente 165 m², assim como os serviços de conservação, reposição de vegetação e manutenção da área adotada, inclusive a irrigação, garantindo o uso regular da mesma, sem restrições, tudo, conforme requerimento protocolado sob nº 6656 - autos nº 1384/CGP/2021, se obrigando a zelar pela integridade e conservação total do bem, conservando e mantendo o local e suas adjacências em perfeitas condições de higiene e limpeza, inclusive se responsabilizando pelo pagamento mensal da conta de energia elétrica, água e outros serviços que venha a contratar, inclusive licenciamento ambiental e autorização do DER, se houver a necessidade.

2. Para manutenção do local, utilizar como mão de obra, preferencialmente pessoas portadoras de deficiência física e/ou pessoas com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos, arcando com respectivos encargos.

3. Observar a orientação técnica da Diretoria de Meio Ambiente da Municipalidade, para consecução das finalidades do Programa, sendo as notificações de obrigatório acatamento, desde que contra argumentação por escrito, e aceito pela administração.

4. Obter prévia autorização do Poder Público Municipal, por meio dos órgãos técnicos competentes, para toda e qualquer obra, modificação e/ou reforma dos jardins, arborização e vegetação existente, ou para execução de outros serviços não discriminados.

5. Utilizar-se de materiais técnicos e equipamentos hábeis às finalidades do Programa, responsabilizando-se por todo e qualquer dano ocasionado ao Poder Público Municipal e a terceiros

6. Afixar as placas publicitárias somente após a realização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos serviços ajustados, obedecendo o padrão regulamentar, e retirar-las assim como os demais materiais e equipamentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando do seu desligamento do Programa, sendo intransferível a terceiros, pessoa física ou jurídica o escopo acordado, bem como a utilização do local, ressaltando que as benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Municipal.

7. Devem ser observadas as legislações federais, estaduais e municipais em especial as leis municipais nº 2.616 de 20 de setembro de 2.011 e nº 2.876/2017 de 26 de abril de 2017.

8. Comunicar ao Poder Público Municipal, com antecedência de 30 (trinta) dias, a intenção de desligar-se do Programa.

9. Comunicar imediatamente o Poder Público Municipal acerca de turbacão ou evento danoso à área adotada, provocado por terceiros.

10. Deixar claro na placa que a empresa é a responsável pela adoção e manutenção do espaço.

11. O presente contrato de parceria terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período a critério da administração.

12. O foro para dirimir quaisquer questões referentes ao contrato de parceria será o da Comarca de Piracaia, estado de São Paulo.

13.

Piracaia SP, 08 de novembro de 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

BOA VISTA CONDOMINIOS E IMOVEIS EIRELI

Testemunha: _____

Testemunha: _____

LEIS

LEI Nº. 3.200/2.021

Dispõe sobre: "Institui o fornecimento gratuito de material escolar básico aos alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil, fundamental e especial e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Piracaia através do seu Departamento de Educação autorizado a fornecer gratuitamente material escolar básico aos alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil, fundamental e especial.

Art. 2º. A distribuição do material é ato discricionário do Executivo conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Art. 3º. O material escolar básico será definido pelo Departamento de Educação conforme identificação dos materiais mais usuais e prioritários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Art. 4º. Os materiais só poderão ser personalizados com o brasão e cores do Município em observação às vedações referentes a publicidade conforme artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 08 de novembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de novembro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

LEI Nº. 3.201/2.021

Dispõe sobre: "A concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a seu critério, mensalmente, vale-alimentação ou cesta básica aos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, servidores ocupantes de cargos em comissão e aos conselheiros tutelares tutelares.

Parágrafo Primeiro: O valor do vale-alimentação será para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e será fixado por Decreto pelo Chefe do Executivo, devendo ser respeitado o valor mínimo de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Parágrafo Segundo: O valor será obrigatoriamente reajustado no primeiro trimestre de cada ano, tendo como indexador mínimo o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

AMPLO - IPCA.

Artigo 2º - O vale-alimentação será adquirido de empresa especializada no ramo, com sistema eletrônico de controle, para utilização em estabelecimentos conveniados.

Artigo 3º - Caso haja necessidade, o Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Piracaia, consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis nº. 2.725/2013, 2.734/2013 e 2.781/2014.

Município de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

LEI Nº. 3.202/2.021

Dispõe sobre: **"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providências."**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.385,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Municipal vigente:

187-05-1008-3449051000000000000	Coord. Social-Departamento de Educação Obras e Instalações	237.100,00
205-05-2034-3339039000000000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Coord. Social- Departamento de Saúde		
304-05-2047-3339039000000000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
Coord. Social-Departamento de Assistência Social		
399-06-2059-3449051000000000000	Obras e Instalações	25.785,00
392-6-2059-3339036000000000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
soma		435.385,00

Art. 2º - Para atender a despesa com o presente crédito adicional suplementar, serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

203-05-2034-3339030000000000000	Coord. Social-Departamento de Educação Material de Consumo	285.485,00
181-05-2031-3339030000000000000	Material de Consumo	25.000,00
184-05-2036-3339030000000000000	Material de Consumo	6.400,00
218-05-2119-3339039000000000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
Coord.Social-Departamento de Saúde		
287-5-2047-3319013000000000000	Obrigações Patronais	45.000,00
290-5-2047-3311913000000000000	Obrigações Patronais	21.000,00
Coord. Social-Departamento de Assistência Social		
389-6-2059-3339032000000000000	Material, Bem ou Serviços de Dist. Gratuita	50.000,00
Total		435.385,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

LEI Nº. 3.203/2.021

Dispõe sobre: **"Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências."**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento Municipal vigente:

	Coord.Operacional –Departamento de Obras, Serviços Municipais	
503-4-1012-3449051000000000000	Obras e Instalações	200.000,00
soma		200.000,00

Artigo 2º - Para atender a despesa com o presente crédito adicional especial, será utilizado Excesso de Arrecadação de Recursos Federais.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 08 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PIRAPREV

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 24/PIRAPREV/2020 - PROCESSO Nº 24/2020-DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV-
CONTRATADO: GABRIELA NASCIMENTO BREDA ME - CNPJ Nº 19.748.038/0001-75- OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020, PRESERVAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO WEBSITE PARA O IPSPMP-PIRAPREV. VIGÊNCIA: 09/11/2021 A 09/11/2022. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 9.000,00. DATA ASSINATURA: 05/11/2021.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 39/2021 - PROCESSO Nº 1218/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA AS ESCOLAS E DEPTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ 29.558.192/0001-38

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA D'ÁGUA DE AMIANTO COM CAPACIDADE PARA 750 LITROS.	UN	2	R\$195,00	R\$390,00
2	CAIXA D'ÁGUA DE AMIANTO COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UN	3	R\$214,50	R\$643,50
3	CAIXA D'ÁGUA DE AMIANTO COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UN	12	R\$162,50	R\$1.950,00
4	CAIXA D'ÁGUA DE AMIANTO COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS.	UN	2	R\$143,00	R\$286,00
5	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 3000 LITROS.	UN	1	R\$292,50	R\$292,50
6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS.	UN	3	R\$357,50	R\$1.072,50
7	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO (CISTERNA) COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS.	UN	2	R\$357,50	R\$715,00
8	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UN	11	R\$214,50	R\$2.359,50
9	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 5500 LITROS.	UN	1	R\$357,50	R\$357,50
10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UN	1	R\$162,50	R\$162,50
11	CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	UN	1	R\$338,00	R\$338,00
12	CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UN	1	R\$162,50	R\$162,50
13	CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UN	7	R\$214,50	R\$1.501,50
14	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA COM CAPACIDADE PARA 5000 LITROS.	UN	2	R\$357,50	R\$715,00
15	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS.	UN	1	R\$396,50	R\$396,50
16	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	UN	2	R\$166,40	R\$332,80
17	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS.	UN	3	R\$208,00	R\$624,00
18	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS.	UN	2	R\$962,00	R\$1.924,00
19	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	UN	1	R\$832,00	R\$832,00
Total do Fornecedor:				R\$15.055,30	

Endereço para limpeza das caixas:

ESCOLA	QUANTIDADE	CAIXA DE ÁGUA	CAPACIDADE (LITROS)
CEI "Primeiros Passos" Av. José Leite Peçanha, s/n - Capuava	1	POLIETILENO	3000
EMEI "Antonio Teles" R. Amapá, 10 - Batatuba	1	FIBRA	500
	2	AMIANTO	250
	2	AMIANTO	500
EMEI "Dr. Anésio Ferreira Granado" Rua Guilherme Léo, 272 - Centro	1	FIBRA	1000
	9	AMIANTO	500
EMEI "Irineu Ferreira da Costa" Av. Veneza, s/n - Parque San Marino	1	METÁLICA	15000
EMEFEL "Alzira Brandão" R. Samuel Maia da Silva, 345 - Santo Antônio da Cachoeira	1	ALVENARIA	10000
EMEFEL "Estação de Canedos" Estrada da Pedra Rica, 140 - Canedos	1	FIBRA	500
	2	FIBRA	1000
EMEI Leonor de Oliveira Franco Av. Francisco Gonçalves Bueno, nº 121 - Centro	1	METÁLICA	15000
EMEFEL Profª Dora Ramos Gonçalves Av. Herbert Lambert Zago nº. 840 - Bairro Pouso Alegre	1	POLIETILENO	1000
EMEI Maria Helena Ferreira de Godoy Rua Rosa Spina, nº 740 - Jardim Sudó	2	POLIETILENO	1000

Departamento de Educação de Piracaia Rua São Miguel, 200, Centro	2	AMIANTO	750
Divisão de Merenda Escolar Rua Papa João, XXIII, nº 100 - Jardim Cláudia	2	AMIANTO	1000
EMEFEL "Prefeito Amaro Pereira Leite (Marico)" R. Projetada 1, s/n - Vila Teodoro	1	POLIETILENO	5000
EMEB (R) "Eurides Badari" Bairro do Pião, s/n	2	FIBRA	5000
	1	FIBRA	15000
EMEF Profª Maria Eloyza Peçanha Moraes" R. José Bueno, 20 - Vila Sabesp	2	POLIETILENO (CISTERNA)	5000
	2	POLIETILENO	5000
EMEF "Santo Antonio da Cachoeira" R. Guilherme Léo, 140 - Centro	4	POLIETILENO	1000
	1	ALVENARIA	500
EMEFEL "Profª Sylvia Amália Guimarães Mendes" R. Liliane Cinelli Barros, s/n - Parque dos Pinheiros	1	AMIANTO	1000
	1	AMIANTO	500
EMEFEL "Orlando Júlio Guimarães" Av. Roma, 300 - San Marino	3	POLIETILENO	1000
	1	POLIETILENO	5500
	1	POLIETILENO	500
EMEF "Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha" Av. Dr. Cândido Rodrigues, 100 - Centro	7	ALVENARIA	1000
EMEFEL "Marie Bata" R. Acre, 60 - Batatuba	1	METÁLICA	10000
EMEFEL (R) "Domingos Rizzardi Filho" Estrada do Bairro do Pinhal, s/n	1	POLIETILENO	1000

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a realização e o aceite dos serviços, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 09 de novembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
PROCESSO Nº 1134/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES VETERINÁRIA DE CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL, CONFORME ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA.

Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF:187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, nº 35 - Bairro Boa Vista, Piracaia/SP, e a empresa **PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.033.400/0001-80, com sede à Rua Marciliano, nº 517 - Centro - Mogi Mirim/SP, CEP:13.800-012, por seu representante legal, Sr. Carlos Alberto Di Martini; portador do R.G. 32.035.670 e CPF sob o nº 314.687.928-06, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09, Decreto Municipal 2.813/2006 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações poste-

riores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1. – A presente Ata tem Preço Unitário registrado em:

ITEM	DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Castrações de caninos fêmeas até 20 kg com chip de identificação	1500	R\$ 183,333334	R\$ 275.000,00
02	Castrações de caninos fêmeas acima de 20 kg com chip de identificação	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
03	Castrações de felinos fêmeas com chip de identificação	1000	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
04	Castrações de caninos macho até 20 kg com chip de identificação	1500	R\$ 190,00	R\$ 285.000,00
05	Castrações de caninos macho acima de 20 kg com chip de identificação	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
06	Castrações de felinos macho com chip de identificação	1000	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00
VALOR TOTAL				R\$1.100.000,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Assegurar condições materiais, de logística e de recursos humanos para a execução do objeto da contratação;
- Entregar os serviços nos prazos designados, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital e no presente Termo;
- Responder por quaisquer danos que venha a causar ao Município de Piracaia ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos e/ou dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da contratante;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante.
- Manter durante toda a execução do contrato administrativo as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do contrato, bem como observar e respeitar as legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para entrega dos produtos e prestação dos serviços;
- A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a Resolução nº 2579, de 14/09/2016, que normatiza os Procedimentos de Contracepção de cães e gatos em Mutirões de Esterilização Cirúrgica com a finalidade de controle da reprodução do Estado de São Paulo.

9. A CONTRATADA deverá estar organizada e registrada como pessoa jurídica e registrada nas entidades fiscalizadoras de medicina veterinária, nos termos da legislação.

10. A CONTRATADA deverá apresentar o Relatório Final do mutirão realizado, em meio impresso e digital, pelo Responsável Técnico, ao Departamento de Saúde do município de Piracaia, em até 60 dias após a finalização do mesmo, contendo, no mínimo: Informações do Responsável do animal; Dados de Identificação e Condições do animal; Data e Local do Mutirão; Número de procedimentos realizados (por espécie e gênero); Descrição de intercorrências e Nome completo e Número de registro profissional dos médicos veterinários envolvidos e

outros dados conforme solicitado na Resolução CRMV/SP nº 2.579, 14/09/2016.

- A CONTRATADA providenciará para que as cirurgias de esterilização sejam realizadas exclusivamente por médicos veterinários formados e deverá entregar cópia do CRMV de cada um à Contratante em 10 (dez) dias antes do início das cirurgias, e sempre que ocorrer substituições na equipe.
- A CONTRATADA assegurará que todos os procedimentos pré e pós cirúrgicos sejam realizados ou ao menos supervisionados por médico veterinário formado, que deverá assinar como responsável técnico do pré e pós-cirúrgico. Os animais permanecerão sob monitoramento pós- cirúrgico o tempo suficiente para garantir o retorno de seus reflexos protetores e tônus cervical e condições de segurança, até a sua liberação para os proprietários.
- A equipe mínima para a realização do procedimento cirúrgico é de dois médicos veterinários cirurgiões, um auxiliar cirúrgico para cada profissional, um médico veterinário anestesista e um auxiliar anestesista, e outros se necessários.
- CONTRATADA deverá apresentar uma lista dos profissionais à Contratante 05 (CINCO) dias antes do início das cirurgias.
- A CONTRATADA devolverá e submeterá a Contratante para aprovação, um termo de responsabilidade a ser assinado, pelo proprietário do animal a ser esterilizado.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários a realização dos serviços, inclusive os remédios que forem necessários para a realização do objeto.
- Apresentação da documentação da unidade móvel regularizada, bem como autorização junto aos órgãos de trânsito para a realização do objeto específico de castração a que se destina a contratação.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento e no termo de referência do Edital:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4 – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão fornecidos em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo e condições estipulados no Anexo I – Termo de Referência.

4.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3 - O recebimento dos serviços ficará a cargo da unidade requisitante, que anotará as falhas que observar e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data do fornecimento constante da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referentes a entrega do objeto desta licitação deverão ser eletrônicas e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

5.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

6. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

7 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata imediatamente.

3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4 – INTEGRAR A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de _____ de 2.021

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ nº: 41.033.400/0001-80

Testemunhas:

1 _____
2 _____

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 20/2021

PROCESSO Nº 821/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

543810 - T. VERSURI DIST. INSUMOS E SUPR. INFME*						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP P2035N	UN	TRIVER CF505A	8	R\$20,00	R\$160,00
14	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO BROTHER DCP 8085 DN - TN 550/580/620/650 RENDIMENTO: 8K (8.000 IMPRESSÕES) - RESPEITANDO UMA COBERTURA DE 5% DA PÁGINA (A4). COR: PRETO	UN	TRIVER TN520/680	15	R\$20,00	R\$300,00
19	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS HP M127FN (COMPATÍVEIS COM O TONNER HP 283A) RENDIMENTO: 1500 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO	UN	TRIVER CF 283A	4	R\$21,00	R\$84,00
20	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO SAMSUNG MLD2850B PRETO UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS ML-2851IND. PRODUTO NOVO RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 CÓPIAS COM COBERTURA 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. QUANTIDADE DE PÓ: 200G	UN	TRIVER ML 2850/2851	2	R\$28,00	R\$56,00

22	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL BROTHER 450 DCP 7055 COR: BLACK PRETO RENDIMENTO MÉDIO DE 2.500 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4 PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO. GARANTIA: 1 ANO SE CONSTATADO DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	TRIVER TN420/450	3	R\$17,00	R\$51,00
27	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO HP LASER JET PRO MFP M 127FN LINHA: LASER JET COR: PRETO RENDIMENTO APROXIMADO: 1500 PÁGINAS POR CARTUCHO. IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP LASERJET PRO MFP M127 SERIES PESO DO PRODUTO C/ EMBALAGEM: 800 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 37,5 CM ALTURA: 12,5 CM PROFUNDIDADE: 11,3 CM	UN	TRIVER CF283A PRETO	4	R\$19,00	R\$76,00
28	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO HP M 1132 MFP, PRETO, PRODUTO NOVO	UN	TRIVER CF285A	2	R\$20,00	R\$40,00
29	TONNER COMPATIVEL COM HP 283A IMPRESSORA M 127 FN RENDIMENTO DO CARTUCHO: RENDIMENTO MÉDIO DE 1500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA PARA FOLHAS A4	UN	TRIVER CF 283A	2	R\$20,00	R\$40,00
30	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP LASERJET 1022N - HP Q2612A TECNOLOGIA: LASER DIMENSÕES: 360 X 130 X 100 MM PESO LÍQUIDO: 900G RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 IMPRESSÕES	UN	TRIVER Q2612A	4	R\$18,00	R\$72,00
31	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP CB435A RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS QUANTIDADE DE PÓ: 80G DIMENSÕES: 320 X 130 X 110MM PESO: 711KG GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PÓ DE TONNER PARA RECARGA DO 35A	UN	TRIVER CB435A	2	R\$20,00	R\$40,00
42	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD - T1401/T1402/T1403/T1404 COR: PRETO CONTEÚDO LÍQUIDO: 28 ML PRODUTO 100% NOVO, EMBALADO E LACRADO. COR: CIANO 17ML, COR: MAGENTA 17ML	UN	TRIVER T1401/ T1402/T1403/ T1404COR: PRETO	15	R\$18,00	R\$270,00
Total do Fornecedor: R\$1.189,00						
846430 - NBB COM. DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO BROTHER DCP 8157 DN 100% NOVO, LACRADO, PRONTO PARA USO. RENDIMENTO: 12 MIL COM 5% DA PÁGINA A4, GARANTIA: 1 ANO SE CONSTATADO DEFEITO DE FABRICAÇÃO. INSTALAÇÃO FÁCIL	UN	FASTPRINTER DCP-8157	8	R\$40,00	R\$320,00

39	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO CANON G4100 IMPRIMIR 6 MIL PGS - PRETO E 7 MIL EM CORES, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO CONEXÃO WIFI E FÁCIL, CARREGAMENTO DE TINTAS. UNIDADE POR KIT: 01 PRETO E 01 COLORIDO ESPECIFICAÇÕES IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETA (ESAT): APROX. 8,8 IPM (IMAGENS POR MINUTO) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (ESAT): APROX. 5,0 IPM (IMAGENS POR MINUTO) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS: APROX. 60 SEG (PAPEL 10X15) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLOR: ATÉ 4800 X 1200 DPI / PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI NÚMERO DE BICOS INJETORES: TOTAL DE 1472 EJETORES (BK 320 EJETORES, C/M/Y 384 EJETORES CADA) IMPRESSÃO SEM BORDAS: IMPRESSÃO SEM BORDAS ATÉ A4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL TIPOS DE PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO / BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY / FOSCO: PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO / ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO Nº 10 CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS (PAPEL COMUM): 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM OU 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10 X 15 CM / CAPACIDADE DO ADF: TAMANHO A4 OU CARTA: MÁX. 20 FOLHAS (PAPEL DE 75 G / M²), ATÉ 2 MM DE ESPESSURA / TAMANHO OFÍCIO: MÁX. 5 FOLHAS (PAPEL DE 75 G /M²), ATÉ 0,5 MM DE ESPESSURA TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES Nº 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, 20 X 25 CM, 13 X 13 CM, TAMANHO PERSONALIZADO, CARTÃO DE VISITA (LARGURA 55 MM - 215,9 MM: COMPRIMENTO 89 MM - 676 MM)	UN	FASTPRINTER G4100	2	R\$900,00	R\$1.800,00
Total do Fornecedor: R\$2.120,00						
846465 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W	UN	NELPRINT CF217A	10	R\$34,00	R\$340,00
6	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA OKI ES5112	UN	NELPRINT ES5112	4	R\$59,00	R\$236,00
8	TONNERS COMPATÍVEIS PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2825ND	UN	NELPRINT DT16	4	R\$29,90	R\$119,60
10	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET PRO 8610 BLACK	UN	NELPRINT 950XL BK	5	R\$24,90	R\$124,50
11	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET PRO 8610 YELLOW	UN	NELPRINT 950XL YL	5	R\$24,90	R\$124,50
12	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET PRO 8610 CIAN	UN	NELPRINT 950XL CY	5	R\$24,80	R\$124,00
13	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET PRO 8610 MAGENTA	UN	NELPRINT 950XL MG	5	R\$24,90	R\$124,50
17	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO BROTHER DCP L5652 - TN 3472 TONNER BROTHER TN3472BR UTILIZADO NA MULTIFUNCIONAL MONOCRÁTICA BROTHER DCP-L5652DN RENDIMENTO: ATÉ 12000 IMPRESSÕES	UN	NELPRINT TN3472	5	R\$29,99	R\$149,95

23	KIT CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO DESKJET 3650 HP 27/28 MODELO: 27 NEGRO + 28 TRICOLOR CONTATO TOTAL EM VOLUME: 9ML COR DA TINTA: PRETO E COLORIDO UNIDADE POR KIT: 01 UNID PRETO E 01 UNID COLORIDO	UN	NELPRINT KIT 27 BK / 28 CL	3	R\$80,00	R\$240,00
24	KIT CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO DESKJET 5650 HP 56/57 GOTA DE TINTA: 17 PL TIPO DE TINTA: COM BASE EM PIGMENTOS VOLUME DO CARTUCHO: 19ML PRETO (18 ML COLORIDO) CORES DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: PRETO E COLORIDO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO QUANTIDADE DE BICOS DO CABEÇOTE: 41, FAIXA DE UMIDADE: 5% A 95% DE UMIDADE RELATIVA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 15 A 35 °C DIMENSÕES DO PRODUTO (PADRÃO): 36.32 X 116.08 X 140.46 MM PESO DO PRODUTO: 53.3 G UNIDADE POR KIT: 01 UNID PRETO E 01 UNID COLORIDO	UN	NELPRINT KIT 56 BK / 57 CL	3	R\$84,30	R\$252,90
25	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO HP DESKJET F2050 - CARTUCHO DE TINTA 122 - PRETO RENDIMENTO APROXIMADO: 120 PÁGINAS UMIDADE OPERACIONAL: 20 A 80% RH. RESISTENTE À ÁGUA E LUZ REFERÊNCIA DO CARTUCHO: HP122 FUNCIONALIDADES: IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: HP DESKJET 2050 TEMPERATURA OPERACIONAL -40 ATÉ 60 °C. PESO DO PRODUTO: 08 CM. ALTURA: 07 CM. PROFUNDIDADE: 2,5 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA: 11,4 CM ALTURA: 10,3 CM PROFUNDIDADE: 3,6 CM GARANTIA: 03 MESES	UN	NELPRINT 122 BK	5	R\$65,00	R\$325,00
26	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO HP DESKJET INK ADVANTAGE 4646, COR DO CARTUCHO: 662 XL NEGRO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DESEMPENHO: RENDIMENTO ATÉ 120 PÁGINAS PADRÃO FABRICADO COM ATÉ 70% DE PLÁSTICO RECICLÁVEL TIPO DE IMPRESSÃO: TRICOLOR DIMENSÕES: 114 X 36,6 X 102,9 MM PESO COM EMBALAGEM: 0,05 KG COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM IMPRESSORA ADVANTAGE 4646 CONTEÚDO: 2 ML	UN	NELPRINT 662XL BK	6	R\$70,00	R\$420,00
32	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET J4660 (CARTUCHO HP 901) COLORIDO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DESEMPENHO RENDIMENTO ATÉ 360 PÁGINAS PADRÃO. QUANTIDADE DE TINTA 13,0 ML COMPATIBILIDADE - COMPATÍVEL COM HP OFFICE JET J4660. DIMENSÕES: 114 X 36 X 103 MM PESO COM EMBALAGEM: 0.07 KG	UN	NELPRINT 901 CL	3	R\$70,00	R\$210,00
33	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO P/ HP OFFICEJET J4660 (CARTUCHO HP 901) PRETO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DESEMPENHO RENDIMENTO ATÉ 360 PÁGINAS PADRÃO. QUANTIDADE DE TINTA 13,0 ML COMPATIBILIDADE - COMPATÍVEL COM HP OFFICE JET J4660. DIMENSÕES: 114 X 36 X 103 MM PESO COM EMBALAGEM: 0.07 KG	UN	NELPRINT 901 BK	3	R\$65,00	R\$195,00
34	TONNER COMPATÍVEL EQUIPAMENTO P/ SAMSUNG 5 CX - 4521F - SCX - 4521D2 CONTEÚDO TOTAL EM PESO: 995 G É CARREGADO: SIM QUANTIDADE DE CARTUCHOS: 1 RENDIMENTO: MÉDIA DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4	UN	NELPRINT SCX4521	2	R\$29,90	R\$59,80
35	CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL PARA SCX4600 - ML 105S LASER COR: PRETO - BLACK RENDIMENTO: MÉDIA DE 2.500 IMPRESSÕES COM 5% DE PREENCHIMENTO NO PAPEL A4. TIPO: COMPATÍVEL ESTADO: NOVO, LACRADO E PRONTO PARA O USO. IMPRESSORA COMPATÍVEL: SCX-4600	UN	NELPRINT SCX4600	5	R\$34,90	R\$174,50
37	TONNERS COMPATÍVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP1602 (COMPATÍVEL COM TN 1060) CARTUCHO DE TONNER TN550/580/620/650. RENDIMENTO APROXIMADO DE 8.000 IMPRESSÕES CONSIDERANDO-SE 5% DA COBERTURA DA FOLHA A4.	UN	NELPRINT TN1060	3	R\$18,90	R\$56,70
38	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO CANON G3100 QUALIDADE FOTOGRÁFICA CORES VIVAS RENDIMENTO SUPERIOR, ALÉM DA SUA ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA RECARGA DE CARTUCHOS E BULK-INK, GRAÇAS À SUA COMPOSIÇÃO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA LINHA, PRESERVA AS CABEÇAS DE IMPRESSÃO, EVITANDO ENTUPIMENTOS. CONTEÚDO: 250 ML PRETO (K) 250 ML CIANO (C) 250 ML AMARELA (Y) 250 ML MAGENTA (M)	UN	NELPRINT KIT GL-190 BK - CY - YL - MG	1	R\$110,00	R\$110,00
43	CARTUCHOS DE TINTA COMPATÍVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1000 - J110A; COR: COLORIDO IMPRESSÕES QUE FUNCIONAM TODAS AS VEZES. CARTUCHOS PROJETADOS PARA ALTO RENDIMENTO. IMPRESSÕES RESISTENTES À ÁGUA E QUE NÃO DESBOTAM COM O TEMPO. TECNOLOGIA ANTI CURVAS, PÁGINAS MAIS PLANAS E MAIS SECAS QUANDO SAEM DA SUA IMPRESSORA. FOTOS E DOCUMENTOS QUE DURAM MAIS DE 50 ANOS SEM PERDER A COR E A QUALIDADE. RESULTADOS SUPERIORES DA PRIMEIRA À ÚLTIMA PÁGINA, SEM OBSTRUÇÕES OU IMPRESSÕES COM BANDAS. IMPRESSÃO SUSTENTÁVEL, OS CARTUCHOS HP ORIGINAIS SÃO FEITOS COM ATÉ 50% DE MATERIAL RECICLADO. DESEMPENHO: ATÉ 330 PÁGINAS	UN	NELPRINT 122 CL	10	R\$70,00	R\$700,00

44	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP DESKJET 1000 - 122 XL - PRETO DESEMPENHO: ATÉ 330 PÁGINAS TIPO DE DESEMPENHO: XL DIFERENCIADORES: IMPRESSÕES QUE FUNCIONAM TODAS AS VEZES. CARTUCHOS PROJETADOS PARA ALTO RENDIMENTO. IMPRESSÕES RESISTENTES À ÁGUA E QUE NÃO DESBOTAM COM O TEMPO. TECNOLOGIA ANTI CURVAS, PÁGINAS MAIS PLANAS E MAIS SECAS QUANDO SAEM DA SUA IMPRESSORA. FOTOS E DOCUMENTOS QUE DURAM MAIS DE 50 ANOS SEM PERDER A COR E A QUALIDADE. RESULTADOS SUPERIORES DA PRIMEIRA À ÚLTIMA PÁGINA, SEM OBSTRUÇÕES OU IMPRESSÕES COM BANDAS.	UN	NELPRINT 122XL BK	10	R\$65,00	R\$650,00
45	CARTUCHOS DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP DESKJET F4480 - HP 60B PRETO TIPO DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRÁFICO, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL, CONTEÚDO: 4 ML RENDIMENTO APROXIMADO: 200 PÁGINAS PADRÃO. UMIDADE OPERACIONAL: 20 A 80% RH RESISTENTE: À ÁGUA E LUZ IMPRESSORA COMPATÍVEL: F4480 PESO: 0,051 KG LARGURA: 11,4 CM, ALTURA: 10,29 CM PROFUNDIDADE: 3,63 CM	UN	NELPRINT 60 BK	3	R\$63,00	R\$189,00
46	CARTUCHOS DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP DESKJET F4480 - HP 60 COLORIDO TIPO DE IMPRESSÃO: SULFITE, ENVELOPE, PAPEL FOTOGRÁFICO, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETA, PAPEL ESPECIAL CONTEÚDO: 4 ML, RENDIMENTO APROXIMADO: 200 PÁGINAS PADRÃO. UMIDADE OPERACIONAL: 20 A 80% RH RESISTENTE: À ÁGUA E LUZ IMPRESSORA COMPATÍVEL: F4480 PESO: 0,051 KG, LARGURA: 11,4 CM, ALTURA: 10,29 CM PROFUNDIDADE: 3,63 CM	UN	NELPRINT 60 CL	3	R\$70,00	R\$210,00
47	CARTUCHO DE DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ HP DESKJET ADVANTAGE 115 - 664 HP BLACK, DESEMPENHO: ATÉ 120 PÁGINAS, VOLUME DE TINTA (EM MILÍMETROS) 2,0 ML	UN	NELPRINT 664 BK	3	R\$50,83	R\$152,49

Total do Fornecedor: R\$5.288,44

846473 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW	UN	DSI CF258A	4	R\$99,00	R\$396,00

Total do Fornecedor: R\$396,00

846481 - ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M 254DW COR PRETO (EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM)	UN	PREMIUM CF500 BK	12	R\$69,50	R\$834,00
3	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M 254DW COR AMARELO	UN	PREMIUM CF502 Y	6	R\$69,80	R\$418,80
4	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M 254DW COR VERMELHO	UN	PREMIUM CF503 M	6	R\$69,80	R\$418,80

5	TONNERS COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M 254DW COR AZUL	UN	PREMIUM CF 501 C	6	R\$69,80	R\$418,80
Total do Fornecedor: R\$2.090,40						
846490 - L S F COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	REFIL DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ ECOTANK T544120 CONTEÚDO: 65ML RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS COR: PRETO/ CIANO/ MAGENTA/ AMARELO MEDIDAS: A X L X C: 17 X 4 X 4 CM COMPATIBILIDADE L3150 / L3110 / L5190	UN	MTSI Compatível T544120	16	R\$13,50	R\$216,00
21	TONNER COMPATIVEL EQUIPAMENTO LEXMARK 56FBH00 UTILIZADO NO MODELO: LEXMARK MX-421 RENDIMENTO MÉDIO DE 15.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DE PAPEL A4. PRETO	UN	MTSI Compatível 56FBH00	3	R\$147,00	R\$441,00
36	REFIL DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO P/ ECOTANK T664120AL CONTEÚDO: 65 ML RENDIMENTO: 7.500 PÁGINAS COR DO CARTUCHO: AMARELO/ PRETO/ CIANO/ MAGENTA MEDIDAS: A X L X C: 15 X 4 X 4 CM COMPATIBILIDADE: L3150 / L3110 / L5190	UN	MTSI Compatível T664120	4	R\$13,50	R\$54,00
41	KIT REFIL DE TINTA COMPATIVEL EQUIPAMENTO PARA EPSON ECOTANK 5 LITROS TW INK-JET 5 LITROS DE TINTA QUE NÃO ENTOPE A CABEÇA DE IMPRESSÃO, CONTA COM A SECAGEM ULTRA RÁPIDA, IDEAL PARA IMPRESSÕES DO DIA A DIA E TAMBÉM IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS EM PAPEL ESPECIAL. MODELO: TINTA CORANTE COMPATIVE AO TW INK-JET PARA EPSON SÉRIE L CORES: BLACK - CYAN - MAGENTA - YELLOW EMBALAGEM DA TINTA PRETA: 2 LITROS EMBALAGEM DAS TINTAS COLORIDAS: 1 LITRO DE CADA COR	UN	MTSI Compatível T504/544/664	3	R\$153,00	R\$459,00
Total do Fornecedor: R\$1.170,00						

LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

- Av Dr. Candido Rodrigues nº 120 – Centro – Piracaia-SP – Gabinete, Junta Serviços Militar e Departamento de Administração.
- Av. Jan Antonin Bata nº 06 – Centro – Piracaia – SP – Centro de Saúde.
- Rua São Miguel, 200 – centro – Piracaia – SP – Depto de Educação

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compra. Piracaia, 08 de novembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 1275/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE DISK DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

843407 - S.O.S ANIMAIS CRIVELLENTTE LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE DISK DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS DE ANIMAIS; CONFORME ANEXO	MES		12	R\$2.500,00	R\$30.000,00
Total do Fornecedor: R\$30.000,00						

Piracaia, 11 de novembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 142/2021 - PROCESSO Nº 1155/2021 – DISPENSA Nº 60/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: J.F.P. GONÇALVES SERV.ADM ME - CNPJ Nº 20.168.783/0001-24 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS - VALOR: R\$ 29.000,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 09/11/2021.

CONTRATO Nº 143/2021 - PROCESSO Nº 1218/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI- CNPJ Nº 29.558.192/0001-38 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAIXAS D'ÁGUA PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 15.055,30 - VIGÊNCIA: 6 MESES - ASSINATURA: 09/11/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2021

PROCESSO Nº 1223/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÕES, FORNO E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME DADOS ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

74845 - NOG. COM VARIEDADES LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
36	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX E PRETO DE APERTAR COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	VERONA	3	R\$110,00	R\$330,00
51	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE	UN	NADIR	100	R\$5,70	R\$570,00
Total do Fornecedor: R\$900,00						

178411 - ATACADÃO VITÓRIA EIRELI-ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PENEIRA DE ALUMÍNIO	UN	ALUMI	2	R\$25,00	R\$50,00
2	FOGÃO INDUSTRIAL	UN	VENANCIO	6	R\$3.325,00	R\$19.950,00
5	COPOS DE VIDRO COMUM	UN	NADIR	6	R\$4,00	R\$24,00
6	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 04 LITROS	UN	PLASTIL	3	R\$34,00	R\$102,00
8	POTE DE PLÁSTICO C/ TAMPA 270 ML	UN	PLASTIL	6	R\$12,30	R\$73,80
16	TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO DUPLO - MEDIDA 2,50 M	UN	PRIMA	7	R\$115,00	R\$805,00
23	TAÇAS PARA ÁGUA 350 ML	UN	NADIR	6	R\$6,30	R\$37,80
32	FACAS DE COZINHA CABO PLÁSTICO 30 CM CORTE	UN	MARTINOX	3	R\$28,70	R\$86,10
33	FACAS DE COZINHA CABO PLÁSTICO 30 CM CORTE	UN	TAUMER	2	R\$28,30	R\$56,60
34	PORTA BOLOS INOX E TAMPAS POLIESTIRENO 32 CM X 32 CM X 10,8 CM	UN	MEGA INOX	1	R\$46,90	R\$46,90
35	PÁ PARA BOLO EM AÇO INOX COM 26 CM (C) X 5,4 CM (L) X 2,6 CM (E)	UN	MARTINOX	1	R\$22,50	R\$22,50

38	SUQUEIRAS EM ACRILICO ESTILO LUXO COM TONEIRA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UN	SANREMO	1	R\$84,50	R\$84,50
39	BANDEJAS EM AÇO INOX RETANGULAR 40 CM X 30 CM	UN	MEGA INOX	2	R\$39,50	R\$79,00
40	BANDEJAS EM AÇO INOX REDONDA 35 CM DE DIAMETRO	UN	MEGA INOX	2	R\$41,90	R\$83,80
41	PEGADORES DE MASSA EM AÇO INOXIDAVEL 20,5 CM X 4,8 CM X 4,9 CM	UN	MARTINOX	4	R\$24,30	R\$97,20
42	POTES DE VIDRO REDONDO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 300 ML	UN	INVICTA	6	R\$9,50	R\$57,00
43	PRATOS DE SOBREMESA EM LOUCA COR BRANCA	UN	NADIR	12	R\$15,20	R\$182,40
44	PORTA TALHER COM TAMPAS, 04 DIVISÓRIAS, 32 CM (C) X 21 CM (L) X 5 CM	UN	SANNREMO	1	R\$34,00	R\$34,00
47	FOGÃO PROFISSIONAL Á GÁS COM 02 BOCAS, ESMALTADO, BAIXA PRESSÃO, NA COR PRETO E CINZA 70 X 83 X 40 CM (A X L X P)	UN	VENANCIO	1	R\$784,50	R\$784,50
48	POTES COM TAMPAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 04 LITROS	UN	SANREMO	5	R\$25,50	R\$127,50
49	POTES COM TAMPAS PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO 450ML	UN	SANREMO	5	R\$11,50	R\$57,50
50	POTE COM TAMPAS PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO 270 ML	UN	SANREMO	5	R\$9,50	R\$47,50
52	JARRA PLÁSTICA PARA SUCO TRANSPARENTE 05 LITROS	UN	SANREMO	2	R\$41,90	R\$83,80
53	TABUA DE CARNE COM PEGADOR DE PLÁSTICO 40CM X 25 CM	UN	NITRON	2	R\$21,50	R\$43,00
54	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR COM TAMPAS TRANSPARENTE 53,2CM (C) X37,3CM(L) X8,6CM(A) 12LITROS	UN	PLEION	4	R\$31,00	R\$124,00
55	ASSADEIRA GRANDE 50CM X 34CM 10 LITROS	UN	nacional	4	R\$129,00	R\$516,00
56	COPO DE MEDIDA CAPACIDADE 1 LITRO	UN	SANREMO	2	R\$37,00	R\$74,00
57	COLHER INDUSTRIAL 40CM	UN	JOLLY	2	R\$35,30	R\$70,60
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO 40CM (D) CAPACIDADE 20 LITROS	UN	nacional	1	R\$160,00	R\$160,00
59	COADOR DE CAFÉ DE PAÑO 15CM(D) X 22CM(C)	UN	FLABOM	4	R\$23,90	R\$95,60
60	ESCORREDOR DE LOUCA PARA 80 PRATOS EM INOX 100CM X 33CM X 64 CM	UN	DINOX	1	R\$310,00	R\$310,00
61	ESCORREDOR DE TALHERES PLÁSTICOS REDONDO COMUM	UN	SANREMO	1	R\$19,30	R\$19,30
62	CALDEIRA CAPACIDADE 27 LITROS COM CABO E TAMPAS	UN	GRENADA	2	R\$218,50	R\$437,00
63	PANELA GRANDE TIPO CAÇAROLA 35CM DIAMETRO 30 LITROS	UN	nacional	2	R\$267,00	R\$534,00
64	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO 5 LITROS	UN	nacional	2	R\$58,50	R\$117,00
65	SUPORTE DE COADOR DE CAFÉ 48CM X 13 CM	UN	MARTINOX	1	R\$68,30	R\$68,30
66	PORTA TALHERES COM TAMPAS 04 DIVISÓRIAS 54,1 CM (C) X 33,6 CM (L) X 10,0 CM (A) COM CAPACIDADE DE 2,4 LITROS	UN	SANREMO	1	R\$24,50	R\$24,50
67	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TREMPES RESISTENTES, PRÁTICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, MAIS FACILIDADE PARA O DIA-A-DIA, INTERIOR LIMPO SEM ESFORÇO, FORNO AUTOLIMPANTE, PRATICIDADE E SEGURANÇA NO PREPARO DOS ALIMENTOS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	UN	ATLAS	1	R\$961,99	R\$961,99
68	FORNO TURBO A GÁS PARA 10 ESTEIRAS - ESPECIFICAÇÕES: PORTA DO FORNO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; INTERNAMENTE, VIDRO TEMPERADO DE 5MM; VEDAÇÃO DA PORTA EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE; TIMER PROGRAMÁVEL; SUPORTE PARA ESTEIRAS DE 580X680MM; MAÇANETA EM ALUMÍNIO REFORÇADO; QUEIMADOR LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DO FORNO; TENSÃO 220V MONOFÁSICO; POTÊNCIA ELÉTRICA: 220V: 1430W; CONSUMO DE GÁS: 2,80 KG/H; DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 1,18X1,40X1,85M.	UN	TEDESCO	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00
Total do Fornecedor: R\$35.028,69						

545538 - SORAIA C. T. MACKERT EQUIP. DE INF. ME *						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ESPRESSADOR INDUSTRIAL DE LARANJA	UN	kd espremedor	2	R\$340,00	R\$680,00
Total do Fornecedor: R\$680,00						
846937 - SHIGEMOTO & CIA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	COPOS DE VIDRO COMUM	UN	Nadir Nadir	120	R\$5,39	R\$646,80
7	POTE DE PLASTICO C/ TAMPAS DE 450 ML	UN	Dup Dup	6	R\$16,99	R\$101,94
9	COLHERES DE SOPA	UN	GOLDEN GOLDEN	40	R\$8,09	R\$323,60
10	COLHERES PEQUENA - A MENOR	UN	Mimo Mimo	40	R\$4,84	R\$193,60
11	GARFO COMUM	UN	GOLDEN GOLDEN	40	R\$8,09	R\$323,60
12	FACA PEQUENA DE SERRA COMUM	UN	Barrichelo Barrichelo	40	R\$8,45	R\$338,00
13	PRATO FUNDO DE VIDRO	UN	Nnadir Nnadir	40	R\$15,99	R\$639,60
14	PANELA DE PRESSAO 07 LITROS	UN	Panelux Panelux	1	R\$139,99	R\$139,99
15	FACA GRANDE DE CORTE	UN	Simonaggio Simonaggio	4	R\$44,00	R\$176,00
17	PENEIRAS GRANDE	UN	Yazi Yazi	4	R\$15,99	R\$63,96
18	LIQUIDIFICADOR	UN	Cadence Cadence	2	R\$130,06	R\$260,12
19	BATEDEIRA - 110W	UN	Mondial Mondial	2	R\$142,97	R\$285,94
20	COPO DE PLASTICO COMUM	UN	Ercaplast Ercaplast	20	R\$6,99	R\$139,80
21	LEITEIRA DE ALUMINIO 2 LITROS	UN	Super Metais Super Metais	1	R\$35,49	R\$35,49
22	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UN	Zaleano Zaleano	1	R\$10,49	R\$10,49
24	ESPÁTULAS PARA PATÊ EM AÇO INOX	UN	Artinox Artinox	6	R\$5,14	R\$30,84
25	COLHERES DE SOPA EM AÇO INOX	UN	GOLDEN GOLDEN	106	R\$14,49	R\$1.535,94
26	GARFOS EM AÇO INOX	UN	GOLDEN GOLDEN	100	R\$5,59	R\$559,00
27	GARFOS EM AÇO INOX	UN	GOLDEN GOLDEN	6	R\$5,59	R\$33,54
28	FACAS DE SERRA EM AÇO INOX	UN	Simonaggio Simonaggio	100	R\$28,49	R\$2.849,00
29	FACAS DE SERRA EM AÇO INOX	UN	Simonaggio Simonaggio	6	R\$28,49	R\$170,94
30	PRATOS RASOS DE LOUÇA COR BRANCA	UN	Oxford Oxford	12	R\$11,20	R\$134,40
31	GARFOS DE SOBREMESA EM AÇO INOX	UN	Yazi Yazi	6	R\$4,19	R\$25,14
37	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX E PRETO DE APERTAR COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	UN	Invicta Invicta	2	R\$161,79	R\$323,58
45	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTTLE COM ALÇA NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	Invicta Invicta	2	R\$195,79	R\$391,58
46	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTTLE COM ALÇA NA COR PRETA DE APERTAR NA COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UN	Invicta Invicta	1	R\$201,64	R\$201,64
Total do Fornecedor: R\$9.934,53						

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra. Piracaia, 09 de novembro de 2021.

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 61/2021 – PROCESSO nº 397/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL DO MUNICÍPIO, CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS - ASS: 06/05/2021.

Aos 05 dias do mês de Novembro de 2021, compareceram

as partes qualificadas no contrato, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA** representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL DO MUNICÍPIO, CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 449 – sala 03, Município de Buri/SP, CEP 18.290-000, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Marcelo de Oliveira Lima, RG nº 33.988.143-4, CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65, § 1º, da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A quantidade contratada fica aditada, referente ao gerenciamento de fornecimento estimado de combustíveis, sendo:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LITRO	TOTAL
1	8000	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,79	R\$ 46.320,00
2	20000	LITRO	DIESEL	R\$ 4,99	R\$ 99.800,00
					R\$ 146.120,00

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LITRO	TOTAL
1	1300	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,79	R\$ 7.527,00
					R\$ 7.527,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LITRO	TOTAL
1	2500	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 5,79	R\$ 14.475,00
2	4500	LITRO	DIESEL	R\$ 4,99	R\$ 22.455,00
					R\$ 36.930,00

Valor total: R\$ 190.577,00

Valor incluindo a Taxa de administração de – 5,16%: 180.743,23

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução desse termo correrão por conta da dotação consignada no orçamento da contratante, codificada sob o nº 1971/2021-304-05-005-00 10-0301-0032-2047-33390390000000 000000-33390399900000000000-0130000019-saúde próprio=15%; 1972/2021-127-03-005-0006-0181-0011-2020-333903900000 0000000-33390399900000000000-011100000-geral; 1970/2021-120-03-004-0026-0122-0010-2014-33390390000000000000-333903999000000 0000-01110000-geral.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

CONTRATO Nº 139/2021 - PROCESSO Nº 1131/2021 – P.P. Nº 36/2021 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **M.A.DE TOLEDO INFORMÁTICA ME - CNPJ Nº: 02.590.601/0001-27** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AVANÇADO DE T.I. - VALOR: R\$ 232.567,20 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 08/11/2021.

Comunique-se, publique-se e afixe-se em local público de costume.

Câmara Municipal da cidade Turística de Piracaia, em 04 de novembro de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/2021

Antonio Ricardo Junho Leandro, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Plenário desta Câmara Municipal vem sendo solicitado por várias entidades, associações, escolas etc. para a realização de eventos culturais e artísticos;

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades, associações, escolas etc. interessadas na utilização do Plenário da Câmara Municipal, a teor do que dispõe o artigo 26, inciso III, letra “j)” do Regimento Interno, deverão apresentar requerimento fundamentado junto à Presidência para a realização do evento.

Art. 2º - A utilização do Plenário restringe-se ao uso do espaço físico e mobília.

Parágrafo Único – Fica autorizada a utilização dos equipamentos multimídia desta Casa de Leis somente com a presença de um funcionário deste Poder Legislativo.

Art. 3º - O órgão solicitante deverá providenciar toda a segurança necessária à realização do evento, inclusive com a presença de uma pessoa responsável junto aos banheiros feminino e masculino.

Art. 4º - Após a utilização do Plenário o mesmo deverá ser restituído nas mesmas condições em que foi cedido no ato do empréstimo.

Art. 5º - Depois de deferido o pedido constante no artigo 1º deste ato, o órgão solicitante deverá assinar “Termo de Responsabilidade”

no qual constará que está ciente de todas as exigências constantes no presente ato, bem como de que se responsabilizará por quaisquer danos decorrentes da utilização do Plenário.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(MODELO)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Eu _____, através deste termo, declaro estar ciente do Ato da Presidência nº 10 / 2021, que trata da utilização do uso do prédio deste Legislativo Municipal, bem como das responsabilidades no que diz respeito as condições do prédio em seu espaço físico e mobília, bem como danos ocasionados no uso do mesmo. Estando ciente e de acordo com as condições e disposições estabelecidas neste termo, firmo-o de livre e espontânea vontade.

Câmara Municipal de Piracaia, _____ de _____
2021.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco